

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de setores que possam atender os estudantes nos 03 turnos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o documento dos técnicos protocolado-SIGA nº 510423/2013-20 no dia 13/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão para avaliação das possibilidades de ampliação da quantidade de setores do IFB para atendimento nos três turnos aos estudantes a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
GUSTAVO FILICE DE BARROS	1439612	COLÉGIO DIRIG.	PRESIDENTE
ÉLCIO ANTONIO PAIM	1287535	COLÉGIO DIRIG.	SUPLENTE
ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVÃO	1745190	SINASEFE	TITULAR
ANA PAULA SANTIAGO SEIXAS	1760356	SINASEFE	SUPLENTE
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ	1801065	DRGP	TITULAR
ANA PAULA LEITE CARNEIRO	1713245	DRGP	SUPLENTE
RICHARDSON DOS SANTOS ALMEIDA	1760330	CIS	TITULAR
		CIS	SUPLENTE

Art. 2º – A Comissão deverá:

- a) propor uma minuta de Portaria Normativa que contemple a necessidade de atendimento aos estudantes pelo período de funcionamento do Campus.
- b) Este documento deve considerar a necessidade de atendimento ao público e a disponibilidade de servidores no IFB.
- c) a minuta deverá ser debatida em audiência com técnicos de todas as unidades do IFB
- d) propor as alterações na Portaria Normativa nº 001, de 24 de janeiro de 2012.

Art. 3º – O prazo para entrega dessas minutas é de 30 dias.